



MARINHA DO BRASIL

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA

Nº 765741/2024-014/01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 765741/2024-014/00,
CELEBRADO ENTRE O LABORATÓRIO
FARMACÊUTICO DA MARINHA E A
EMPRESA **GENTE SEGURADORA S.A.**

A União por intermédio do LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA, CNPJ 11.376.952/0001-20, situado à Avenida Dom Hélder Câmara, 315 – Benfica – Rio de Janeiro-RJ – CEP: 20.911-291, doravante denominado **CONTRATANTE**, esta e a empresa GENTE SEGURADORA S.A inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, no bairro Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, Cep: 90.020-060, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Apostilamento, conforme Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

De acordo com a Ordem de Serviço nº 70/2025 de 01 de abril de 2025 o Diretor do Laboratório Farmacêutico da Marinha, Capitão de Mar e Guerra (IM) JOÃO MARTINS DO AMARAL JUNIOR, designado pela Portaria nº 138/MB/MD, 06 de maio de 2025, publicada no DOU 85, seção 2, em 08 de maio de 2025, possuindo subdelegação de competência para assinar este Termo de Apostilamento em nome da **CONTRATANTE**.

Conforme Procuração apresentada nos autos, o sr. MARCELO WAIS tem competência para assinar este Termo de Apostilamento em nome da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é:

REAJUSTAR o valor do Contrato continuado em R\$ 827,79 (oitocentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos), em razão do reajuste segundo o índice oficial IPCA no percentual de 4,49% referente ao período de maio de 2024 a fevereiro de 2025,

conforme previsto no Termo de Referência (Acórdão nº 1214/2013 do Plenário do TCU).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (ANUAL)
1	Marca: IVECO Modelo: DAILY 45S17CS Placa: OPQ1032 Chassi: 93ZC42C01D8447760 Ano: 2013 Localização: Rio de Janeiro	UN	01	R\$ 5.106,19
2	Marca: IVECO Modelo: DAILY 45S17CS Placa: OPQ1019 Chassi: 93ZC42C01D8447757 Ano: 2013 Localização: Rio de Janeiro	UN	01	R\$ 4.740,62
3	Marca: IVECO Modelo: TECTOR 170E22 Placa: LQT5069 Chassi: 93ZAIRGH0D8922600 Ano: 2013 Localização: Rio de Janeiro	UN	01	R\$ 4.654,87
4	Marca: CITROEN Modelo: JUMPER Placa: LQQ9755 Chassi: 935ZBWMMBD2105222 Ano: 2013 Localização: Rio de Janeiro	UN	01	R\$ 1.846,51
5	Marca: NISSAN Modelo: VERSA Placa: LUE4B88 Chassi: 94DBCAN17LB213775 Ano: 2020 Localização: Rio de Janeiro	UN	01	R\$ 1.432,95
6	Marca: FORD Modelo: KA Placa: RJI5A23 Chassi: 9BFZH54S9M8079920 Ano: 2021 Localização: Rio de Janeiro	UN	01	R\$ 1.471,68

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O preço do presente Termo de Apostilamento é de R\$ 19.252,82 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos) anuais.

Para reajuste do preço do Contrato, a Contratada apresentou Cotações datadas de 11/03/2025, onde solicita, conforme previsão em Edital, que o mesmo seja pelo IPCA/IBGE, para o período de maio de 2024 a fevereiro de 2025, no percentual de 4,49 %.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA prestará renovação da garantia no valor de R\$ 962,64 (novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 5 % (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer face às obrigações da CONTRATANTE estipuladas neste Termo de Apostilamento, serão alocados recursos previstos para 2025:

Gestão / UASG: 00001 / 765741;
Plano Interno: B3A2040Z0Q0;
PTRes: 234376;
Natureza de Despesa: 339039; e
FR: 1001A003A0.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do Acordo Inicial que não foram modificados por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo são extraídas as seguintes cópias:

- a) duas para a **MARINHA**; e
- b) uma para a **CONTRATADA**

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste Termo de Apostilamento que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunha a seguir, a todo o ato presentes.

JOÃO MARTINS DO AMARAL JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Diretor
Representante da MARINHA

MARCELO WAIS
Procurador
Representante da Contratada

Testemunhas:

GISELE DE ALEXANDRIA BARROS
Primeiro Tenente (RM2-T)
Divisão de Serviços Gerais
Gestor do Contrato

VINÍCIUS VALIM IACK PIRES
Terceiro Sargento (DT)
Divisão de Serviços Gerais
Fiscal Técnico do Contrato



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: Termo-de-Apostilamento-765741-2024-014-
01_assinado1_assinado2.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA (CPF ***.420.100-**) em 09/06/2025 14:51:11 -03 (BRT)



Tipo II - Assinatura Gov.Br

GISELE DE ALEXANDRIA BARROS (CPF ***.850.412-**) em 16/06/2025 15:42:57 -03 (BRT)



Tipo II - Assinatura Gov.Br

VINICIUS VALIM IACK PIRES (CPF ***.177.587-**) em 16/06/2025 15:55:47 -03 (BRT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

JOAO MARTINS DO AMARAL JUNIOR (CPF ***.172.798-**) em 03/07/2025 14:42:56 -03 (BRT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****